AUDAX CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 40.895.649/0001-32
("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026, às 17h, de forma exclusivamente eletrônica pela **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar – Parte I, Bairro de Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo ("Administradora").

02. CONVOCAÇÃO: enviada para a totalidade dos cotistas do Fundo por meio de correio eletrônico em 14 de julho de 2026 ("Convocação"), para realização em 24 de julho de 2026.

03. COMPARECIMENTO: cotistas detentores de 30,39% (trinta inteiros e trinta e nove centésimos por cento) das cotas emitidas pelo Fundo. Presentes ainda, os representantes da Administradora e da **TERCON INVESTIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.121.454/0001-95 ("Gestora").

04. MESA: como Presidente o Sr. **Alexandre Calvo**; e como Secretário o Sr. **Leonardo Andrei Vieira Rosa.**

05. ORDEM DO DIA:

1. A alteração da redação do item 4.2.1. do Anexo I, que prevê a rentabilidade de referência das Cotas Seniores, passando a contar com a seguinte redação:

   "*4.2.1. As Cotas Seniores possuem rentabilidade Referência, de 100% (cem por cento) do CDI, acrescido de uma taxa fixa de 2,90% a.a. (dois inteiros e noventa centésimos por cento ao ano).*"; e

2. A consolidação do regulamento considerando a matéria elencada acima, conforme versão marcada enviada à totalidade dos cotistas juntamente com a presente convocação.

06. DELIBERAÇÕES:

Conforme previsto na Convocação, no dia e horário agendados para a realização da Assembleia, a Administradora identificou o recebimento de manifestações de voto de Cotistas representando 30,39% (trinta inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo.

A matéria nº 1 da Ordem do Dia foi aprovada por Cotistas representando 64,80% (sessenta e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) e objeto de abstenção por 35,20% (trinta e cinco inteiros e vinte centésimos por cento) das cotas presentes. Considerando o quórum presente no regulamento vigente, referida matéria restou aprovada pela maioria das cotas presentes.

A matéria nº 2 da Ordem do Dia foi aprovada por Cotistas representando 64,80% (sessenta e quatro inteiros e oitenta centésimos por cento) e objeto de abstenção por 35,20% (trinta e

cinco inteiros e vinte centésimos por cento) das cotas presentes. Considerando o quórum presente no regulamento vigente, referida matéria restou aprovada pela maioria das cotas presentes.

VIGÊNCIA DAS ALTERAÇÕES: a versão consolidada do regulamento contemplando as alterações aprovadas acima que consta como Anexo I entrará em vigor na data de seu envio para a **CVM**.

Os Cotistas presentes, neste ato; **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; **(iii)** aprovam o regulamento na forma do Anexo I; e **(iii)** declaram, para todos os fins do art. 78 da parte geral da RCVM 175, não estarem em situação de impedimento de voto, inclusive por conflito de interesses, em relação às matérias ora deliberadas.

Os presentes declaram: **(i)** a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável; **(ii)** que a ata da assembleia seja formalizada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e do art. 12, §3º, da parte geral da RCVM 175, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa; e **(iii)** ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

07. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

São Paulo, 24 de julho de 2026.

Alexandre Calvo
Presidente

Leonardo Andrei Vieira Rosa
Secretário

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

TERCON INVESTIMENTOS S.A.
Gestor